



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 194/GR/IFAM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período 2 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026, à servidora **Alba Gomes de Matos**, matrícula Siape nº 0267819, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme os autos do Processo nº 23042.003540/2023-59.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM